



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 491.421.519-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.66B8.A010.5904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php